



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 353/2023
De 23 de janeiro de 2023

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE AJUDANTE GERAL DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica estabelecido a pedido da funcionária MARIA CIVITA D'EPIRO, portadora do RG-24.363.425-0, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o seu retorno às funções do seu cargo a partir desta data, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 335/2022, de 17/11/2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de janeiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças